

Madeira — B, código 20, transferido, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o QZP do Oeste, código 19.

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa

Louvor n.º 364/2007

Ao cessar as minhas funções como presidente do Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa, Almada, é com satisfação que publicamente manifesto o meu reconhecimento à professora Maria Filomena das Neves Freitas Santos pela sua dedicação, com-

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
8.º-B	Carlos Alberto Guerra Vicente	Escola Sec. Sá de Miranda	402849	Escola Secundária de D. Dinis	401250
8.º-B	Célia Maria Godinho Lourenço	EB 2, 3 Patrício Prazeres	346718	Escola Secundária de D. Dinis	401250

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Sousa*.

Despacho n.º 15 761/2007

Por despacho de 15 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados provisoriamente para o lugar de quadro da Escola Secundária D. Dinis, Lisboa (código 401250), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola
39	Henrique Manuel Curto da Silva.	Escola Secundária de D. Dinis — Lisboa.
39	Maria da Conceição Palma Mendonça Cruz.	Escola Secundária de D. Dinis — Lisboa.
39	Vitória Cristina dos Santos Nora de Carvalho Barbosa Pinho Teixeira.	Escola Secundária de D. Dinis — Lisboa.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 15 762/2007

Por despacho de 15 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados provisoriamente para o lugar de quadro de zona pedagógica de Lisboa (código 11), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do grupo 39 da Escola Secundária de D. Dinis, Lisboa, José Manuel Carvalho Garcia, Manuela Barroso Leal Lúcio e Paulo Sérgio Azevedo Ribeiro.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Sousa*.

petência, sentido de serviço, brio, afabilidade e amizade demonstrados durante os anos que comigo trabalhou.

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Coelho*.

Escola Secundária de D. Dinis

Despacho (extracto) n.º 15 760/2007

Por despacho de 15 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado

Despacho n.º 15 763/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome
1.º ciclo	Alcina Maria Afonso Pires.
1.º ciclo	Carla Filipa Fernandes Rosa.
06	Edna Margarida Nobre Pinto.
1.º ciclo	Fernanda Maria Matos Martins.
1.º ciclo	Rita Alexandra Lemos Simões.

30 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Filipa Caldeira*.

Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares

Rectificação n.º 1081/2007

Em relação ao despacho n.º 11 607/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «do grupo 1C» deve ler-se «do grupo 04».

20 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Capela de Almeida Ferreira*.

Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas

Despacho (extracto) n.º 15 764/2007

Por despacho de 5 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,